



HOMOLOGAÇÃO	
D.M. 15/7/02	
D.O.U. 16/7/02	Seção 1 P. 29
ATO: PM. 2032	15/7/02
D.O.U. 16/7/02	Seção 1 P. 27

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO: Fundação Dois de Julho		UF: BA
ASSUNTO: Autorização para o funcionamento do curso de Direito, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade Dois de Julho, na cidade de Salvador, no Estado da Bahia		
RELATOR(A): Edson de Oliveira Nunes		
PROCESSO(S) N.º(S): 23000.007439/2000-77		
PARECER N.º: CNE/CES 207/2002	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 2/7/2002

I – RELATÓRIO

Trata o presente processo de solicitação, com base na Portaria MEC 641/97, de autorização para o funcionamento do curso de Direito, com ênfases em Direitos Humanos e em Direito Empresarial, com 200 vagas totais anuais, nos turnos diurno e noturno, a ser ministrado pela Faculdade Dois de Julho, na cidade de Salvador, na Bahia.

O processo foi encaminhado ao Conselho Federal da OAB que se manifestou desfavoravelmente à autorização. A IES solicitou a retirada de pauta do processo, à CEJ/OAB e à SESu.

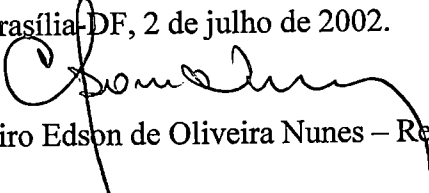
Posteriormente, encaminhou o projeto reformulado à OAB, que se manifestou favorável, através de Parecer datado de 9/10/2001 e Resolução, de 22/11/01.

O Relatório da Comissão de Avaliação, designada pela Portaria SESu 145/2002 foi favorável, com atribuição de conceito global "CB", porém com a recomendação de 160 (cento e sessenta) vagas totais anuais, divididas em turmas de 40 alunos, no turno noturno.

II – VOTO DO(A) RELATOR(A)

Pelos motivos expostos e considerando os termos do Relatório SESu/COSUP 178/2002, voto favoravelmente à autorização para o funcionamento do curso de Direito, com 160 (cento e sessenta) vagas totais anuais, divididas em turmas de 40 (quarenta) alunos, no turno noturno, em regime semestral, a ser ministrado pela Faculdade Dois de Julho, mantida pela Fundação Dois de Julho, ambas na cidade de Salvador, no Estado da Bahia.


Brasília-DF, 2 de julho de 2002.

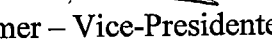
  
Conselheiro Edson de Oliveira Nunes – Relator

### III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o voto do(a) Relator(a).

Sala das Sessões, em 2 de julho de 2002.

 \_\_\_\_\_  
Conselheiro Arthur Roquete de Macedo – Presidente

\_\_\_\_\_   
Conselheiro Lauro Ribas Zimmer – Vice-Presidente

207/2002

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR  
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR  
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR**

**RELATÓRIO SESu/COSUP N.º 178/2002**

Processo n.º : 23000.007439/2000-77  
Interessada : FUNDAÇÃO DOIS DE JULHO  
CNPJ n.º : 15.106.495/0001-05  
Assunto : Autorização para o funcionamento do curso de Direito, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade Dois de Julho, na cidade de Salvador, no Estado da Bahia.

**I – HISTÓRICO**

A Fundação Dois de Julho solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria MEC n.º 641/97, a autorização para o funcionamento do curso de Direito, bacharelado, com ênfases em Direitos Humanos e Direito Empresarial, a ser ministrado pela Faculdade Dois de Julho, na cidade de Salvador, no Estado da Bahia, com 200 (duzentas) vagas totais anuais, nos turnos diurno e noturno.

A Faculdade Dois de Julho foi credenciada juntamente com a autorização para o funcionamento do curso de Administração, bacharelado, com as habilitações Gerência de Negócios e Comércio Exterior, Portaria MEC n.º 1.697, de 03 de dezembro de 1997.

A Instituição obteve a aprovação de seu Regimento, processo n.º 23000.000469/2000-52, mediante a Portaria MEC n.º 776, de 22 de março de 2002.

Em cumprimento à legislação vigente, o processo foi enviado à consideração do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil que, mediante Parecer datado de 05/10/2000 e Resolução datada de 13/10/2000, manifestou-se desfavoravelmente à autorização para o funcionamento do curso pleiteado.

A partir do conhecimento do Parecer exarado pela CEJ/OAB, a Instituição solicitou ao Presidente da Comissão de Ensino Jurídico, mediante expediente datado de 6 de dezembro de 2000, a retirada de pauta do processo em tela. Solicitação semelhante foi encaminhada a esta Secretaria, conforme documento datado de 11 de dezembro de 2000, devidamente juntada aos autos.

A Instituição apresentou, posteriormente, projeto reformulado à consideração do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil que, em Parecer datado de 9/10/2001 e Resolução datada de 22/11/2001, manifestou-se favoravelmente à autorização para o funcionamento do curso pleiteado.



Para averiguar as condições iniciais existentes para a oferta do curso em tela, a SESu/MEC designou Comissão de Avaliação, Portaria nº 145/2002, de 25 de janeiro de 2002, constituída pelos professores Katya Kozicki, da Universidade Federal do Paraná, e Antônio de Moura Borges, da Universidade de Brasília.

Os trabalhos de verificação foram realizados nos dias 18 e 19 de abril de 2002. A Comissão de Avaliação apresentou relatório favorável à autorização para o funcionamento do curso, atribuindo o conceito global "CB" às condições iniciais existentes para a sua oferta.

## II – MÉRITO

A Comissão de Avaliação atribuiu aos itens avaliados os seguintes conceitos:

ITENS AVALIADOS	CONCEITOS
01. Egressos/perfil e habilidades	Prejudicado
02. Nível de qualificação do corpo docente	A
03. Adequação de professores às disciplinas de Direito	B
04. Dedicção e regime de trabalho	A
05. Estabilidade do corpo docente	Prejudicado
06. Política de aperfeiçoamento/qualificação atualização docente	A
07. Qualificação do Responsável pela implantação do curso	B
08. Projeto Pedagógico	B
09. Biblioteca	A
10. Laboratório(s) de computação	B
11. Política de uso(s) do(s) laboratório(s)	B
12. Espaço físico, plano de manutenção e atualização dos equipamentos, <i>softwares</i> disponíveis e pessoal disponível	B
13. Estágio Supervisionado	A
14. Empresa Júnior	A
15. Administração Acadêmica	A
16. Infra-estrutura física	C
17. Corpo discente	Prejudicado
18. Auto Avaliação	B
19. Pesquisa e Extensão	A
20. Envolvimento com a comunidade	A

A propósito da infra-estrutura física, a Comissão informou que as salas de aula, no total de 12, foram adequadamente equipadas com mobiliário e sistema de ar-condicionado. Entretanto, não dispõem de luz natural, em virtude do fechamento das janelas para a instalação do sistema de refrigeração. Apesar de

registrar a existência de espaço destinado ao Núcleo de Prática Jurídica, a Comissão considerou o item insatisfatório em virtude de não ter percebido clareza quanto ao seu aproveitamento.

A infra-estrutura da Biblioteca e o acervo disponibilizado foram, também, considerados adequados. O acervo necessário aos dois primeiros anos foi providenciado e estava inteiramente informatizado. A Instituição iniciou a aquisição das indicações da bibliografia para os demais períodos.

Conforme registrado no relatório, foram indicados para atuarem no curso 15 professores, com titulação e aderência às disciplinas consideradas satisfatórias.

Os avaliadores registraram que a proposta inicial da Instituição previa a oferta do curso, com 200 vagas totais anuais, distribuídas nos turnos diurno (vespertino) e noturno. Entretanto, em virtude da dificuldade de contratação de docentes para o turno diurno (vespertino) pretende oferecer o total de vagas apenas no turno noturno. Para avaliar esta solicitação a Comissão ponderou a influência de outros dois aspectos. O primeiro relativo à quantidade de docentes, considerada pequena, e o segundo relativo às instalações físicas, compostas por 12 salas. Os avaliadores concluíram que ambos os aspectos permitia concluir pela impossibilidade de atendimento a todas as turmas no noturno. Diante destas conclusões, recomendou a aprovação de 160 (cento e sessenta) vagas totais anuais.

Cumpram ainda informar que ao analisar a proposta pedagógica e a grade curricular constante do processo, observa-se que o curso prevê duas "Ênfases": "Ênfase em Direitos Humanos" e em "Direito Empresarial".

A Mantenedora possui situação fiscal e para-fiscal regular, conforme se pode comprovar mediante os documentos anexados ao processo.

Acompanham este relatório os anexos:

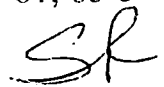
A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão de Avaliação;

B - Corpo docente;

C - Organização curricular.

### III - CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão de Verificação, que se manifestou favorável à autorização para o funcionamento do curso de Direito, bacharelado, com 160 (cento e sessenta) vagas totais anuais, divididas em turmas de 40 alunos, no turno noturno, a ser ministrado pela Faculdade Dois de Julho, estabelecida na Rua Leovigildo Figueiras, nºs 81, 85 e




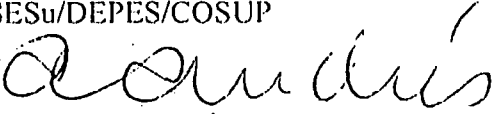
Fl. 7439 3

91, Garcia, na cidade de Salvador, no Estado da Bahia, mantida pela Fundação Dois de Julho, com sede na cidade de Salvador, no Estado da Bahia.

À consideração superior.

Brasília, 29 de maio de 2002.

  
SUSANA REGINA SALUM RANGEL  
Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior  
MEC/SESu/DEPES/COSUP

  
MARIA APARECIDA ANDRÉS RIBEIRO  
Diretora do Departamento de Política do Ensino Superior  
MEC/SESu/DEPES

**ANEXO A**

**SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO**

**A. 1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO**

N.º do Processo: 23000.007439/2000-77

Instituição: Faculdade Dois de Julho

Endereço: Rua Leovigildo Figueiras, nºs 81, 85 e 91, Garcia, Salvador/ BA

Curso	Mantenedora	Total vagas/ anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Direito	Fundação Dois de Julho	160	Noturno	Semestral	4.250 h/a	05 anos	08 anos

\* Integralização curricular

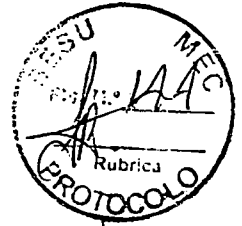
**A. 2 - CORPO DOCENTE**

Tabela Resumo de Docentes						
Titulação	Por Titulação		Segundo a área de Formação			
	Quant.	%	Na área do curso		Em Outras áreas	
			Quant.	%	Quant.	%
Graduação	-	-	-	-	-	-
Especialização	2	13,33	2	13,33	1	6,66
Mestrado	8	53,33	7	46,66	-	6,66
Doutorado	5	33,33	2	13,33	3	13,32
Total	15	100	11	73,32	4	26,64

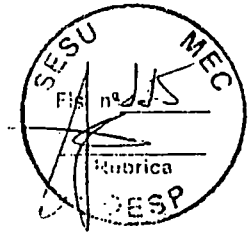
A Comissão de Avaliação considerou haver compatibilidade entre a titulação dos docentes e as disciplinas que irão ministrar, e informou que dentre estes 60% serão contratados em regime de trabalho de tempo integral e 40% em regime de tempo parcial.



par. 207/02



Conceito	mínimo de
A	15% doutores e 40% mestres e 30% de especialistas
B	30% mestres e 30% de especialistas
C	20% mestres e 40% de especialistas
D	10% mestres e 20% de especialistas



OBS: Será considerada também a experiência profissional não acadêmica.

1.4. Adequação de professores às disciplinas

A. IES

Lista a relação das disciplinas indicando os professores por elas responsáveis

Nome	Titulação	Disciplina	Sem.
Antônio Carlos Araújo de Oliveira	Mestre	Introdução ao Direito I e Introdução ao Direito II	1º e 2º
Áureo Bispo dos Santos	Doutor	Introdução à Filosofia	1º
Dionísio Gomes do Carmo Neto	Mestre	Economia Política e Metodologia da Pesq. Científica	1º e 2º
Johnson Barbosa Nogueira	Mestre	Filosofia do Direito e Dir. Int. Público	2º e 3º
José Augusto Cabral Barreto Bastos	Doutor	Introdução à Sociologia	1º
Alfredo Eurico R. Matta	Doutor	Informática Aplicada ao Direito	1º
Júlio César de Sá Rocha	Doutor	Hermenêutica Jurídica e Dir. Int. Privado	3º
Kádja Maria Ribeiro Parente	Mestre	Direito Comercial I e Direito Comercial II	3º e 4º
Manoel Jorge e Silva Neto	Doutor	Noções de Ciência Política e Teoria do Estado	1º e 2º
Márcia Costa Misi	Mestre	História do Direito e Sociologia Jurídica	1º
Mário Jorge P. de Castro Lima	Mestre	Direito Administrativo I e Direito Administrativo II	3º e 4º
Paloma Santana Modesto	Mestre	Direito Constitucional I e Direito Constitucional II	3º e 4º
Rodolfo Mário Veiga Pamplona Filho	Mestre	Direito Civil I e Direito Civil II	3º e 4º
Saul Venâncio Quadros Filho	Especialista	Metodologia do Trabalho Científico Jurídico	2º
Elmir Duclerc R. Júnior	Especialista	Criminologia, Direito Penal I e Direito Penal II	3º e 4º

*[Handwritten signatures]*



A seguir, apresentamos a proposta de grade curricular para o curso:

Ano	Sem	Disciplina	Carga Horária (h/a)
I	1º	Introdução ao Direito I	60
		Noções de Ciência Política	60
		Introdução à Filosofia	60
		Introdução à Sociologia	60
		História do Direito	60
		Informática Aplicada ao Direito	30
		Metodologia da Pesquisa Científica	30
		Introdução ao Direito II	60
		Teoria do Estado	60
		Filosofia do Direito	60
		Sociologia Jurídica	60
		Metodologia de Trab. Científico-Jurídico	30
		Criminologia	30
		Economia Política	60
<b>Total Semestral</b>			<b>360</b>
II	2º	Direito Constitucional I	60
		Direito Penal I	60
		Direito Civil I	60
		Direito Comercial I	60
		Direito Administrativo I	60
		Direito Internacional Público	60
		Direito Constitucional II	60
		Direito Penal II	60
		Direito Civil II	60
		Direito Comercial II	60
		Direito Administrativo II	30
		Direito Internacional Privado	60
		Disciplina Optativa*	30
		<b>Total Semestral</b>	

\* O aluno deverá optar por uma das disciplinas ofertadas no rol de disciplinas optativas.

Ano	Sem	Disciplina	Carga Horária (h/a)
III	5º	Direito Constitucional III	30
		Direito Penal III	60
		Direito Civil III	60
		Direito Comercial III	60
		Direito Processual Civil I	60
		Direito Processual Penal I	60
		Disciplina Optativa*	30
	<b>Total Semestral</b>		<b>360</b>
	6º	Direito Penal IV	30
		Direito Civil IV	60
		Direito Processual Civil II	60
		Direito Processual Penal II	60
		Direito Processual Constitucional	60
		Direito do Trabalho I	60
Disciplina Optativa*		30	
<b>Total Semestral</b>		<b>360</b>	
IV	7º	Direito Civil V	60
		Direito Processual Civil III	60
		Direito Processual Penal III	60
		Direito do Trabalho II	30
		Direito Tributário I	60
		Hermenêutica Jurídica	60
		Disciplina Optativa*	30
	<b>Total Semestral</b>		<b>360</b>
	8º	Direito Civil VI	60
		Direito Processual Civil IV	60
		Direito Tributário II	60
		Direito Processual do Trabalho	30
		Direito do Consumidor I	60
		Direito da Infância e Juventude	60
Disciplina Optativa*		30	
<b>Total Semestral</b>		<b>360</b>	

\*O aluno deverá optar por uma das disciplinas ofertadas no rol de disciplinas optativas.

## Ênfase em Direitos Humanos

Ano	Sem	Disciplina	Carga Horária (h/a)	
V	9º	Direito Civil VII	60	
		Direito do Consumidor II	60	
		Juizados Especiais	60	
		Direito Ambiental	60	
		Ética das Profissões Jurídicas	30	
		Direito e Sistema Penitenciário Brasileiro	60	
		Disciplina Optativa*	30	
	<b>Total Semestral</b>			<b>360</b>
	10º	Direito Civil VIII	30	
		Bioética	60	
		Ecologia Política	60	
		Direito das Minorias	60	
		Direito e Movimentos Sociais	60	
		Direitos Humanos	60	
		Disciplina Optativa*	30	
<b>Total Semestral</b>			<b>360</b>	
		<b>Total Geral (Disciplinas)</b>	<b>3.600</b>	

\*O aluno deverá optar por uma das disciplinas ofertadas no rol de disciplinas optativas.

## Ênfase em Direito Empresarial

Ano	Sem	Disciplina	Carga Horária (h/a)	
V	9º	Direito Civil VII	60	
		Direito do Consumidor II	60	
		Juizados Especiais	60	
		Direito Ambiental	60	
		Ética das Profissões Jurídicas	30	
		Direito Econômico	60	
		Disciplina Optativa*	30	
	<b>Total Semestral</b>			<b>360</b>
	10º	Direito Civil VIII	30	
		Direito Previdenciário	60	
		Direito Imobiliário	60	
		Direito da Concorrência	60	
		Mercado de Capitais	60	
		Direito dos Contratos Internacionais	60	
Disciplina Optativa*		30		
<b>Total Semestral</b>			<b>360</b>	
<b>Total Geral (Disciplinas)</b>			<b>3.600</b>	

\*O aluno deverá optar por uma das disciplinas ofertadas no rol de disciplinas optativas.

## Atividades Obrigatórias

Ano	Sem	Atividade	Carga Horária (h/a)
IV	7º	Prática Real e Simulada I*	75
	<b>Total Semestral</b>		75
	8º	Prática Real e Simulada II*	75
<b>Total Semestral</b>			150
V	9º	Prática Real e Simulada III*	75
		Monografia I	30
	<b>Total Semestral</b>		105
	10º	Prática Real e Simulada IV*	75
		Monografia II	30
<b>Total Semestral</b>			105

\* 50 horas de prática real e 25 horas de prática simulada

## Atividades Complementares

Especie de Atividades	Carga Horária Máxima Permitida
Disciplinas de outros cursos	até 120 h/a
Eventos Diversos	Até 120 h/a
Cursos de Informática	Até 30 h/a
Assistência programada de vídeo, teleconferências, filmes e atividades audiovisuais similares, na área jurídica	Até 60 h/a
Projetos e Programas de Pesquisa	Até 120 h/a
Projetos e Programas de Extensão	Até 120 h/a
Assistência a Defesas de Monografias, Dissertações e Teses	Até 60 h/a
Monitorias	Até 60 h/a
Participação discente em órgãos de representação colegiada	Até 30 h/a
<b>Total Máximo Permitido</b>	<b>290 h/a</b>

## Integralização Final

Atividades	Carga Horária Total (h/a)
Disciplinas Obrigatórias	3.390
Disciplinas Optativas	210
Estágio Supervisionado (Prática Real e Simulada)	300
Orientação à Monografia	60
Atividades Complementares	290
<b>TOTAL GERAL DO CURSO</b>	<b>4.250</b>

OBS: aulas aos sábados.